EDITAL Nº 02/2026 – RECICLAJUD – 3ª EDIÇÃO SEDE TJMT

Dispõe sobre a realização da Campanha e Premiação ReciclaJUD – 3ª Edição Sede do TJMT, conforme diretrizes da Portaria TJMT/PRES nº 184/2026.

1. OBJETIVO

1.1. A competição ReciclaJud - Edição Sede tem como objetivo incentivar a arrecadação de resíduos recicláveis na sede do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), promovendo a conscientização ambiental e a destinação adequada dos materiais.

Busca-se, com a iniciativa:

- Aprimorar o Índice de Desempenho da Sustentabilidade (IDS) institucional, contribuindo para o aumento da pontuação do TJMT no Prêmio CNJ de Qualidade;
- Fomentar a economia circular, garantindo a destinação correta dos materiais recicláveis à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Mato Grosso (ASMATS) e contribuindo para a melhoria da renda da associação diante da proximidade do período natalino;
- Promover a educação ambiental e o engajamento da comunidade judiciária nas práticas de sustentabilidade;
- Valorizar o trabalho dos catadores, promovendo inclusão social, geração de renda e fortalecimento da autonomia da associação.

2. PERÍODO DA COMPETIÇÃO

2.1 A arrecadação ocorrerá de 05/11/2026 a 04/12/2026.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão participar magistrados, servidores, estagiários e demais colaboradores, conforme lotação nas unidades participantes.

3.2. Participarão da competição as unidades administrativas e judiciárias da Sede do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), organizadas conforme os grupos apresentados no quadro abaixo:

Categoria / Grupo	Unidades participantes	Critério de enquadramento
Gabinetes dos(as) Desembargadores(as)	Gabinetes dos(as) Desembargadores(as)	Categoria específica
Grupo A1 – Unidades Administrativas de Menor Porte	Unidades administrativas, coordenadorias e núcleos institucionais	Força de Trabalho Total (FTT) de até 35 pessoas (FTT ≤ 35)
Grupo A2 – Unidades Administrativas de Maior Porte	Unidades administrativas, coordenadorias e núcleos institucionais	Força de Trabalho Total (FTT) superior a 35 pessoas (FTT > 35)

3.3. A divisão das unidades administrativas nos Grupos A1 e A2 tem como finalidade assegurar maior equidade na competição, permitindo a comparação entre unidades de portes semelhantes, mediante a aplicação do critério de desempenho *per capita* estabelecido neste Edital.

4. MATERIAIS ACEITOS

4.1 Serão recebidos os seguintes materiais recicláveis, desde que limpos e secos:

I. **Plásticos de alta reciclabilidade:** PET - garrafas e embalagens; PEAD - embalagens de limpeza e PP - potes e tampas;

II. **Papel e derivados:** papel branco e sulfite, livros e apostilas, materiais impressos e papelão;

III. **Metais:** latas de alumínio, frascos de aerossol e tampinhas metálicas.

4.2 Todos os materiais deverão estar limpos e secos, garantindo a qualidade da triagem e a segurança dos catadores.

5. DA ENTREGA E PESAGEM DOS MATERIAIS

5.1 A campanha funcionará como um Ecoponto institucional, observando-se o recebimento exclusivo de materiais recicláveis provenientes de fora do ambiente de trabalho (residências ou comunidade), a segregação prévia dos materiais pelos participantes e o armazenamento em local apropriado definido pela organização.

5.2 As unidades participantes deverão realizar a pesagem do material no período informado no item 2.1.

5.3 Cada unidade deverá realizar a separação de resíduos por categoria de material. Somente será admitido o recebimento de materiais devidamente separados por categoria.

5.4 A entrega dos materiais será realizada em dois locais distintos: na Central de Resíduos do TJMT e no Anexo Antônio Arruda, para colaborador terceirizado identificado, o qual emitirá, a cada operação, termo de entrega contendo a descrição e a quantidade dos materiais.

5.5. Na Central de Resíduos do TJMT, a entrega e pesagem ocorrerá TODOS os dias das 11 às 14 horas, enquanto no Anexo Antônio Arruda, a entrega e a pesagem dos materiais ocorrerá SOMENTE às terças e quintas-feiras, no horário das 11h às 14h.

5.6 Não serão aceitas entregas fora do prazo e do horário estipulados neste edital.

5.7 As informações sobre a pesagem deverão ser enviadas por cada unidade participante, por meio de formulário eletrônico (ReciclaJUD - 3ª Edição Sede TJMT – Preencher o formulário), sendo que os termos de entrega deverão ser anexados para validação posterior.

6. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Caberá ao Núcleo de Sustentabilidade realizar o acompanhamento das informações prestadas pelas unidades, para consolidação dos resultados ao final da competição.

6.2 Para fins de ranqueamento das unidades será calculado o peso *per capita* a partir da razão entre a quantidade total de resíduos arrecadados (em quilogramas) e a Força de Trabalho Total da unidade (composta por estagiários, servidores e magistrados).

6.3 A unidade vencedora será aquela que atingir a maior arrecadação *per capita* (kg/servidor) ao final do período da competição.

7. DA DIVULGAÇÃO E PREMIAÇÃO

7.1 As unidades vencedoras serão divulgadas após o encerramento da campanha, em data e local a serem informados pela organização.

7.2 Serão premiadas as três unidades, de cada grupo (Grupo desembargadores, Grupo Area Administrativa 1 e Grupo Area Administrativa 2), com melhor desempenho, conforme critérios estabelecidos neste Edital com os troféus de Ouro, Prata e Bronze.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A participação na competição implica na aceitação integral dos termos deste regulamento.
8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe organizadora do evento.
8.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jaqueline Bagão Schoffen
Gestora administrativa do Núcleo de Sustentabilidade